



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.471/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.148/2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 3.195.252,69 (Três milhões cento e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

12 Departamento de Educação

12.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0041-1.030.000 Construção de Creche Nascente do Sol.

4.4.90.51.00.00.00	1136	Obras e Instalações	R\$ 1.267.584,72
--------------------	------	---------------------	------------------

12 Departamento de Educação

12.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0041-1.031.000 Construção de Creche Vila Nova (Pro Infância B).

4.4.90.51.00.00.00	1137	Obras e Instalações	R\$ 1.927.667,97
--------------------	------	---------------------	------------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recursos: fonte 1136 Termo de Compromisso FNDE nº 76981 no valor de R\$ 917.584,72 mais o valor de R\$ 350.000,00 da Emenda Parlamentar nº 28490006/2014 e fonte 1137 Termo de Compromisso FNDE nº 8984/2014 no valor de R\$ 1.927.667,97.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 15 de dezembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal